

DECRETO Nº 35.819

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FUNMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55367/2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.874, de 14 de junho de 2021, que criou o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC**:

I – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- a) Presidente:** João Antônio Daroz;
- b) Titular:** Milton dos Santos Batista Junior;
Suplente: Wemerson Simões Braga;
- c) Titular:** Ana Carolina Marconsini Ramos;
Suplente: Yara Lins de Andrade Gomes.

II – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

- a) Titular:** Roberto Bravo Marques Pinheiro;
Suplente: Attila Miranda Marques.

III – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

- a) Titular:** Ronaldo Machado Xavier;
Suplente: Emerson da Silva Costa.

Art. 2º Serão observadas as disposições da Lei Municipal nº 7.874/2021 quanto às ações, finalidades, competências, recursos e demais aspectos inerentes ao funcionamento do referido Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360033003800320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

